

# COMUNICADO AOS CLIENTES

31/10/2018



## Portal do Cliente • Segregação de Cargas

Prezados,

Informamos que o processo de segregação de cargas nas modalidades: DTC, DTA - PÁTIO, DTA - COMBOIO, DTA - MASTER e DTA - ARMAZENAMENTO será realizado através do menu **Despachante**, disponível no Portal do Cliente. A partir de **05/11/2018**, serão aceitas apenas as solicitações realizadas pelo portal.

As regras para segregação de cargas são:

- ✓ O prazo para solicitação é de 6 horas antes do ETA do navio;
- ✓ Para as modalidades de DTC, DTA - PÁTIO, DTA - COMBOIO e DTA - MASTER o registro é **obrigatório**;
- ✓ Para a modalidade DTA - ARMAZENAMENTO o registro via portal é opcional, porém após o prazo para solicitação deve-se seguir com a liberação da carga via Pré-Registro Importação;
- ✓ Os regimes de DTC, DTA - MASTER, DTA - PÁTIO e DTA - COMBOIO somente poderão ser solicitados pelo recinto de destino;
- ✓ As solicitações no portal deverão respeitar a regra do tipo de conhecimento:
  - Para DTC, DTA - MASTER, DTA - PÁTIO e DTA - COMBOIO → (CE) BL ou MBL;
  - Para DTA - ARMAZENAMENTO → 6 horas antes do ETA do navio: (CE) MBL ou BL\*.

*\*Após o prazo deve-se seguir o procedimento normal de liberação no portal do cliente: (CE) HBL.*

**Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com o Customer Care:**

**E-mail:** atendimento@portoitapoa.com

**Telefone:** (47) 3443-8700